S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM VINTE DOIS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ ==========

ACTA N.º 24/10

========== Aos vinte e dois dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dez, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe de Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 02 de Novembro de 2009, elaborei a acta da presente reunião), compareceram os Senhores JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS GOUVEIA CARDIA, ALEXANDRA MARIA FONSECA MARQUES, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, JOAQUIM ANTÓNIO DA COSTA COELHO e JORGE DE JESUS COSTA, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os outros na de Vereadores para realizarem a presente reunião extraordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião ordinária, realizada no dia 12 do corrente mês, exarada a folhas 183, ponto 175, deste livro de actas. ==========

ABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 09H30. ==========

02.01- DIVISÃO ADMINISTRATIVA

"Secção de Expediente Geral e Recursos Humanos"

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

193 – 120/134/000 – NOVA ESTRUTURA ORGÂNICA DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS = ========== Oriunda do Senhor Presidente, presente à reunião uma proposta, datada de 17 do corrente mês, do seguinte teor: ----------

----- "A última estrutura orgânica de funcionamento e competências dos serviços municipais e respectivo mapa de pessoal remonta ao ano de 2001, encontrando-se desajustada das necessidades sentidas na prossecução diária das responsabilidades que são cometidas ao Município de Moimenta da Beira. ----------

----- Por outro lado, a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, veio definir e regular os regimes de vinculação, de carreiras e de remuneração dos trabalhadores que exercem funções públicas. Trata-se de um diploma com um grande impacto em toda a Administração Pública, exigente em matéria de planeamento de gestão dos recursos humanos e a sua articulação com a gestão orçamental. ----------

----- Assim, a partir de 01 de Janeiro de 2009, tornou-se necessário planificar a actividade do serviço e recursos a afectar ao desempenho de tais actividades, com carácter anual, tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objectivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis. Na verdade, aquando da preparação da proposta de orçamento, devem os serviços planear as actividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver no próximo ano, as eventuais alterações a introduzir nas unidades orgânicas flexíveis, bem como o respectivo mapa de pessoal, com os postos de trabalho necessários à prossecução dos objectivos definidos.----------

----- A gestão de recursos humanos passa agora a integrar-se com a gestão global dos serviços públicos, subordinados a princípios de gestão por objectivos e avaliação pelos resultados. De todo o modo, e pese embora a força da continuidade do serviço público, constata-se a necessidade de introduzir alterações na estrutura existente, que têm como objectivo primordial corrigir os desajustamentos detectados, adequando os recursos humanos disponíveis, de molde a dotar os serviços de maior eficiência e rentabilidade, sem agravamento de custos injustificados. ----------

----- Como consequência lógica deste imperativo, que norteou as alterações ora introduzidas, advirá uma maior celeridade de procedimentos, que se reflectirá não só na preservação do interesse público,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

como também, na defesa dos legítimos direitos e interesses do cidadão, aliás, no desenvolvimento dos princípios ínsitos no Código do Procedimento Administrativo. ----------

----- A organização, a estrutura e o funcionamento dos serviços municipais orientam-se nos termos do Decreto-Lei nº. 305/2009, de 23 de Outubro, pelos princípios da unidade e eficácia da acção, da aproximação dos serviços aos cidadãos, da desburocratização, da racionalização de meios e da eficiência na afectação dos recursos públicos, da melhoria quantitativa e qualitativa do serviços prestado e da garantia da participação dos cidadãos, bem como pelos demais princípios constitucionais aplicáveis à actividade administrativa e acolhidos no Código do Procedimento Administrativo. ----------

----- Nesta conformidade, PROPONHO: ----------

*----- 1. Que, nos termos e para feitos de cumprimento do disposto na alínea a), do artigo 6º., do DL nº. 305/2009, de 23 de Outubro, a organização interna dos serviços municipais obedeça ao **modelo de estrutura orgânica do tipo hierarquizada**; ----------*

*----- 2. Que, nos termos e para efeitos do disposto na alínea b), do supra citado artigo 6º., se adopte uma **estrutura nuclear** composta por três DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS, dirigidas por um director de departamento – cargo de direcção intermédia de 1º. grau – com as seguintes designações e competências, sem prejuízo no que se estabelece no Estatuto de Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei nº. 2/2004, de 15 de Janeiro, aplicado à administração Local pelo Decreto-Lei nº. 93/2004, de 20 de Abril: ----------*

*----- a) **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**, ao qual compete: ----------*

- *Assegurar a execução de todas as tarefas que se insiram nos domínios administrativos, financeiro e patrimonial, de acordo com as disposições legais aplicáveis, normas internas estabelecidas e critérios de boa gestão; ----------*
- *Garantir o controlo, gestão e arquivo da documentação administrativa; ----------*
- *Proceder à coordenação e controlo da gestão financeira e patrimonial, garantindo o cumprimento das obrigações legais, designadamente de prestação de contas e cooperação financeira; ----------*
- *Assegurar a gestão de recursos humanos municipais, coordenando todos os procedimentos legais e regulamentares exigíveis e garantindo a adequação do mapa de pessoal à política definida pelo*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

executivo; ----------

- *Prestar assessoria administrativa e jurídica aos órgãos e serviços municipais; ----------*
- *Ocupar-se do contencioso contra-ordenacional e da aplicação das taxas administrativas previstas em regulamento; ----------*
- *Assistir às reuniões da Câmara Municipal, redigir, subscrever e assinar as respectivas actas. ---------*

----- b) ***DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE****, ao qual compete: ----------*

- *Coordenar as actividades municipais no âmbito do planeamento urbanístico e do ordenamento do território; ----------*
- *Coordenar a monitorização dos planos; ----------*
- *Coordenar e promover o levantamento, tratamento, sistematização e divulgação de informações e dados estatísticos necessários para a caracterização do município; ----------*
- *Promover os procedimentos necessários à elaboração de planos municipais de ordenamento do território e outros estudos, promovendo o acompanhamento dos mesmos até à sua publicação; ---------*
- *Elaborar estudos urbanísticos, loteamentos municipais e outros estudos, quando superiormente solicitados; ----------*
- *Elaborar projectos de arquitectura e especialidades, quando superiormente solicitados; ----------*
- *Assegurar os procedimentos de revisão do plano director municipal; ----------*
- *Promover a emissão de pareceres sobre estudos e planos da iniciativa da administração central, regional e local, que tenham incidência no desenvolvimento local e regional, quando superiormente solicitados; ----------*
- *Promover a adequada actualização da regulamentação municipal no que se refere à construção e urbanização; ----------*
- *Promover o estudo sistemático e integrado da problemática do ambiente no município, nas suas diversas vertentes, propondo as medidas adequadas para contribuir para a melhoria da qualidade vida da população, gerindo os espaços verdes de forma participada e sustentável; ----------*
- *Promover todos os procedimentos relativos ao lançamento de empreitadas de obras públicas até à respectiva adjudicação; ----------*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

- *Promover todos os procedimentos conducentes à prevenção e segurança nas obras municipais; -----*

----- c) ***DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÓMICO****, ao qual compete: ------*

- *Elaborar o plano estratégico de desenvolvimento desportivo do Município; ----------*
- *Desenvolver estratégias de gestão de instalações desportivas, com vista à rentabilização social e sustentação económico-financeira dos equipamentos; ----------*
- *Promover o desenvolvimento qualitativo do sistema de educação no Município, em todas as suas vertentes; ----------*
- *Assegurar a gestão corrente dos edifícios e equipamentos escolares, da responsabilidade do Município; ----------*
- *Promover a articulação das actividades sociais realizadas no Município, assegurando a execução das tarefas inerentes à Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco; ----------*
- *Realizar acções de formação e divulgação na área da prevenção e profilaxia da saúde das populações, nomeadamente através de campanhas específicas; ----------*
- *Realizar estudos e elaborar proposta no âmbito do desenvolvimento turístico do Município; ----------*
- *Promover e incentivar a difusão e criação de cultura nas suas variadas manifestações (música, teatro, artes plásticas, cinema, literatura, dança, etc.), de acordo com programas específicos e integrados, valorizando os espaços e equipamentos disponíveis; ----------*
- *Coordenar as acções tendentes à celebração de protocolos de colaboração com parceiros locais, associações empresariais, instituições de conhecimento e demais entidades a agentes de desenvolvimento das actividades económicas; ----------*
- *Contribuir para uma intervenção municipal integrada, pluridisciplinar e desconcentrada junto das diversas comunidades do Município; ----------*

----- Mais PROPONHO: ----------

----- 3. Que o número máximo de unidades orgânicas flexíveis (DIVISÃO MUNICIPAL) a criar pela Câmara Municipal seja de 6 (SEIS); ----------

----- 4. Que a Câmara Municipal autorize a criação de 2 (DUAS) equipas de projecto, destinadas à execução de projectos específicos, nos termos do artigo 11º., do Decreto-Lei nº. 305/2009, de 23 de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Outubro; ----------

----- 5. Que o número máximo de subunidades orgânicas flexíveis (SECÇÕES/SERVIÇOS/GABINETES) a criar pelo signatário seja de 27 (VINTE E SETE); ----------

----- 6. Que se mantenha a estrutura dos serviços municipais em vigor à presente data, constante do Aviso nº. 4900/2001 (2ª. Série), publicada no Apêndice nº. 74, II Série, nº. 141, de 20 de Junho de 2001, até à aprovação e consequente publicação da nova estrutura flexível." ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, **por maioria**, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Vereadores do PARTIDO SOCIALISTA, e as abstenções dos Vereadores da Coligação PSD/PP, com base na declaração de voto que a seguir se transcreve, **APROVAR** a proposta para a nova estrutura orgânica dos serviços municipais. ----------

----- Mais foi deliberado submeter a referida proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para efeitos de cumprimento do disposto na alínea b), do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, conjugado com o artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro. ----------

-------- DECLARAÇÃO DE VOTO DOS VEREADORES DA COLIGAÇÃO PSD/PP --------

----- "Os Vereadores da Coligação PPD/PSD votam pela abstenção, com fundamento na seguinte declaração de voto: ----------

----- 1. A nova estrutura orgânica, que apenas vem acompanhada do respectivo organograma, contempla a criação de 3 unidades nucleares de nível de Departamento, 6 unidade flexíveis de nível de Divisão e 28 sub-unidades de nível de Secção, Gabinete, etc. ----------

----- 2. Da nova estrutura que vier a ser aprovada há-de dar lugar ao respectivo mapa de pessoal, que potenciará, naturalmente, 3 Directores de Departamento, 6 Chefes de Divisão, pelo menos 10 Coordenadores, para além de mais de 30 Técnicos-Superiores, mais de 30 Assistentes Técnicos, mais

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

de 60 Assistentes Operacionais, Informáticos, Fiscalização Municipal e Encarregados, etc. Não contabilizamos aqui os Professores das AECs. De salientar o facto de que à excepção dos Directores de Departamento os números referidos já existem, nesta data. ----------

----- *3. O Decreto-Lei nº. 305/2009, de 23 de Outubro, estabelece o regime jurídico da organização dos serviços das autarquias locais, dispondo o seu artº. 19º. , sob a égide Revisão dos serviços que as Câmaras Municipais e as Juntas de Freguesia promovem a revisão dos seus serviços até 31 de Dezembro de 2010.* ----------

----- *4. Porém, com a entrada em vigor da Lei nº. 3-B/2010, de 28 de Abril, no âmbito das políticas de austeridade impostas pelo Orçamento do Estado de 2010, refere no seu artº. 8º. Que "Ficam suspensas, até 31 de Dezembro de 2010, as reorganizações de serviços públicos, com excepção das que sejam indispensáveis ao cumprimento da Lei, bem como daquelas de que resulte diminuição da despesa". Refere ainda o seu nº. 3 que do disposto do número anterior não pode resultar um aumento de cargos dirigentes, salvo nas situações que impliquem uma diminuição de despesa.* ----------

----- *Face ao exposto, votamos pela* ***abstenção****, por considerarmos ilegal a aprovação da nova estrutura orgânica da Câmara Municipal de Moimenta da Beira, tal como está elaborada, por potenciar resultados de aumento das despesas com pessoal e com o funcionamento dos serviços, para além de que aumenta o número de cargos dirigentes."* ==========

02.02 - DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

"Secção de Contabilidade"

194 – 210/202/000 – CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS – Empréstimo bancário de curto prazo ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em sua reunião ordinária, realizada em 12 do corrente mês, exarada a folhas 191, ponto 182, deste livro de actas, em que foi deliberado autorizar o início das diligências para a contratação de um empréstimo de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

curto prazo, para ao ano 2011 até o montante de € 600.000,00 (seiscentos mil euros), presente à reunião para apreciação o relatório da comissão de abertura e análise de propostas, bem como da ficha técnica das condições das referidas propostas, que nesta acta se consideram integralmente transcritos e dela fica a fazer parte integrante. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade: ----------

----- a) Concordar com o Relatório da Comissão de Análise das propostas e adjudicar o referido empréstimo de curto prazo, até ao montante de € 600.000,00 (seiscentos mil euros), à Caixa Geral de Depósitos, com uma taxa nominal variável correspondente à média "EURIBOR" a seis meses, acrescida do *"spread"* de 2,87%; ----------

----- b) Dar conhecimento desta deliberação a todas as instituições de crédito que apresentaram propostas. ==========

195 – 230/260/000 – PROJECTO DO ORÇAMENTO, GRANDES OPÇÕES DO PLANO e MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2011 – Apreciação e votação ==========

========== Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentado ao Executivo a proposta do Orçamento e Grandes Opções do Plano, que inclui o Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Actividades Municipal, bem como o Mapa de Pessoal para o ano de 2011, cujo valor global das receitas totaliza € 18.950.000,00, desagregadas em RECEITAS CORRENTES, no valor de € 8.974.197,00, e RECEITAS DE CAPITAL, no montante de € 9.975.803,00, sendo o valor global das despesas de € 18.950.000,00, desagregadas em DESPESAS CORRENTES, no valor de € 8.892.365,68, e DESPESAS DE CAPITAL, no montante de € 10.057.634,32.----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: Após as explicações dadas pelo Senhor Presidente, bem como feita uma análise pormenorizada aos referidos documentos previsionais, e postos os mesmos à votação, a Câmara deliberou, **por maioria**, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Vereadores do PARTIDO SOCIALISTA, e as abstenções dos Vereadores da Coligação PSD/PP, com base na declaração de voto que a seguir se transcreve, **APROVAR** a proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano, que inclui o Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Actividades mais relevantes do Município, bem como o Mapa de Pessoal, para o ano de 2011, nos termos do disposto na alínea c), do nº. 2, do artigo 64º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, conjugado com os artigos 4.º e 5.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro. ----------

----- Mais foi deliberado submeter a referida proposta de Orçamento, Grandes Opções do Plano e Mapa de Pessoal à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para efeitos de cumprimento do disposto na alínea b), do nº. 2, do artigo 53º., da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. ----------

-------- DECLARAÇÃO DE VOTO DOS VEREADORES DA COLIGAÇÃO PSD/PP --------

----- *"Os Vereadores da Coligação PPD/PSD e CDS/PP receberam a proposta de orçamento para o ano de 2011, em suporte de papel, no dia 19 de Novembro corrente, com vista à sua analise, discussão e aprovação na reunião extraordinária marcada para o dia 22 do corrente mês, a qual havia sido convocada na última reunião ordinária realizada no passado dia 12 de Novembro. Ou seja, pelo meio ficou um fim de semana reservado aos Vereadores da oposição, tempo manifestamente insuficiente, para análise e reflexão das Opções do Plano que se compõe do Plano Plurianual de Investimentos e das actividades mais relevantes, bem como do orçamento para o próximo ano, por se tratarem de documentos extensos e de reconhecida complexidade. Este não é um procedimento normal e nunca foi*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

utilizado no Município de Moimenta da Beira. ----------

----- Aliás, o que seria normal e obrigatório era os referidos Vereadores serem previamente ouvidos sobre as propostas de orçamentos e opções do plano, por se tratar de um direito destes, tal como dispõe o n.º 3 do art.º. 5.º da Lei 24/98, de 26 de Maio. ----------

----- Apesar destas inusitadas limitações e condicionantes tentaremos interpretar algumas evidências da estrutura e conteúdo do orçamento e das opções do plano, que nos são propostos para o ano de 2011: ----------

*----- 1. As Opções do Plano para 2011, que neste segundo ano do mandato são apresentadas ao Executivo Municipal, deveriam consubstanciar o essencial das **linhas programáticas** que foram sufragadas em 11 de Outubro de 2009. ----------*

*----- 2. O valor do **orçamento** da Câmara Municipal de Moimenta da Beira é de € 18.950.000,00 na receita e na despesa. Menos € 1.911.636,00 do que o orçamento do ano anterior o que corresponde a -9,16%. ----------*

*----- 3. As receitas de capital descem € 2.091.018,00, ou seja, 17,3%. Isto se deve, essencialmente, a um abaixamento na previsão da parcela **Fundos Comunitários** € 6.348,787,00 e que no orçamento de 2011 era de € 8.373,390,00. Falta-nos saber o que é que a Prestação de Contas de 2010 dirá a propósito do falhanço dos números desta parcela da receita, tal como previ e deixei exarado na nossa declaração de voto. Não temos dúvidas também, em afirmar, desde já, que o valor da parcela de 2011 vai ficar muito aquém da sua previsão. Do mesmo modo, e a verificar-se esta nossa previsão, será, igualmente, aqui que reside a **pedra de toque** deste orçamento do ano de 2011, na medida em que o mesmo é suportado por receita fictícia, cuja liquidez financeira não chegará a entrar nos cofres da tesouraria da Câmara Municipal. Relembro a propósito deste assunto que prescreve a alínea b), do ponto 3.3. do POCAL, sob a égide Regras Previsionais que "As importâncias relativas às transferências correntes e de capital só podem ser consideradas no orçamento em conformidade com a **efectiva atribuição** pele entidade competente".(sublinhado nosso). ----------*

*----- 4. A previsão da receita corrente **Rendimentos de Propriedade** passa de € 2.650.200,00 em 2010 para € 2.801.500,00 em 2011 valor que, também aqui, consideramos inatingível, mesmo sem*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

conhecer, nesta data, o valor efectivamente executado. ----------

*----- 5. O valor da **Despesa** ascende a € 18.950,00,00, sendo € 8.892.365,68 de despesa corrente e € 10.057.634,32, de despesa de capital. A despesa corrente sobe € 280.690,68 (3,3%) e a despesa de capital desce € 2.192.326,68 (17,9%). Ou seja, o que devia descer sobe e o que deveria subir desce.---*

*----- 6. As despesas com **pessoal** registam um valor de € 2.984.353,20, apesar das fortes medidas de austeridade implementadas pelo governo na admissão de pessoal e a diminuição de salários dos trabalhadores em 2011. ----------*

*----- 7. O serviço de divida, relativo a **Empréstimos** de médio e longo prazo da Câmara Municipal, vai custar ao próximo orçamento € 1.225.403,44. ----------*

*----- 8. A **poupança corrente** terá um valor irrisório de € 81.831,32, o mais frágil de sempre, constitui uma séria preocupação no respeito pelo escrupuloso cumprimento do princípio do equilíbrio financeiro. -*

---------- OPÇÕES DO PLANO ----------

*----- O valor das **Opções do Plano** passa de € 16.467.396,12 € no ano de 2010 para € 14.954.996,80 em 2011. O valor do **Plano Plurianual de investimentos** é de € 9.102.856,46 € em 2010 para € 6.989.430,27 em 2011.. Estes mesmos valores figuram na coluna total e definida, o que significa que o financiamento dos projectos que o integram já se encontram assegurados, e que há, portanto, uma efectiva atribuição, nos termos da lei. Por outro lado isso significa, também, que a Câmara dispõe da capacidade financeira para assegurar a parte remanescente, raciocínio que o signatário não partilha por considerar ambas as premissas falaciosas e despidas de fundamento. ----------*

----- De salientar neste documento que a aposta da actual governação da Câmara Municipal, em matéria de investimentos, está focalizada na construção do Centro Escolar de Moimenta da Beira, no Parque Desportivo - construção do 1º. Relvado sintético e na construção da última fase do projecto de habitação social (Prohabita). Estes são os investimentos com dotação orçamental significativa no Plano Plurianual de Investimentos. ----------

*----- **CONCLUSÕES** ----------*

*----- Face ao exposto, concluimos a análise ao orçamento para o ano de 2011 e respectivas opções do plano, votando pela **abstenção**, viabilizando, assim, o orçamento de 2011, por razões que se prendem*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

*com a crise económica e financeira no País e no Município, deixando, no entanto, aqui exarado que a proposta apresentada denota a **ausência de uma estratégia**, de um rumo na senda do progresso e do desenvolvimento económico e social do Concelho de Moimenta da Beira, para além de não se conter nas condicionantes e nos limites das finanças municipais e, por isso mesmo, **irrealista** por inexequível.*

*----- É que, do lado da receita o valor de cerca de € 7.000.000,00, que carece de suporte legal, por não estar assegurado o seu financiamento nesta data, não oferece qualquer tipo de garantia e de precisão o que irá, desde o inicio do exercício, criar um ambiente de **instabilidade** e insegurança nas finanças municipais. ----------*

*----- Como consequência, corre-se o risco de criar do lado da despesa uma **miragem** financeira suportada por receita que não vai chegar a entrar nos cofres da tesouraria da Câmara, redundando a final na assunção de encargos que irão iniciar um novo ciclo de endividamento financeiro de curto prazo. ----------*

*----- Retomamos aqui o que acima dissemos no ponto 5 desta declaração de voto. Ou seja, é já notória a **tendência** para um abaixamento natural mas gritante das despesas com investimentos. Já não concordamos, no entanto, que simultaneamente uma parte significativa da receita esteja a ser direccionada para a vertente da **despesa corrente**. Ora, não será por esta via, seguramente, que poderemos alcançar o almejado crescimento económico e o consequente desenvolvimento local e social.*

*----- Uma última nota sobre a necessidade e obrigatoriedade de cumprimento do **principio do equilíbrio orçamental**. O valor tangencial de € 81.831,32 de poupança corrente não oferece margem de segurança, nem serve de reforço para custear as despesas de capital. ----------*

----- Por tudo o que acima foi referido consideramos esta proposta como um instrumento de gestão financeira na continuidade dos orçamentos e opções do plano anteriores, que não cria ruptura com os erros do passado. ----------

----- No entanto, entre o passado e o presente existe uma diferença substancial. ----------

----- No passado, os orçamentos, apesar do endividamento, possibilitaram o desenvolvimento harmonioso do Município de Moimenta da Beira e responderam de forma crescentemente eficaz aos múltiplos e diversificados desafios que se colocaram ao Concelho, afirmando a nível regional e nacional

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

a sua identidade e as suas potencialidades endógenas, transformando-o num pólo de atracção de pessoas e investimentos e assegurando a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. Mais cedo do que se possa pensar esses tempos serão lembrados com satisfação. ----------

----- *Quanto ao presente tudo é sombrio, instável e imprevisível. Com a crise instalada a nível internacional e nacional, mais difícil se torna suster e contrariar energicamente o fatalismo da interioridade, o desemprego e o despovoamento a que Moimenta da Beira e grande parte do território nacional está sujeito.* ----------

----- *Por outro lado, não se vê consubstanciado neste orçamento e opções do plano o essencial das linhas programáticas que foram sufragadas em 11 de Outubro de 2009. Porquê? A resposta é simples. Falta de realismo e verdade.* ----------

----- *Pelo caminho que vemos trilhar aos nossos governantes não se augura um Futuro promissor para as crianças e jovens do nosso Município de Moimenta da Beira."* ==========

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ACTA ==========

========== Finalmente, e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião extraordinária, nos termos do disposto nos nas 1, 2 e 4, do art. 92º., da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara, Vereadores e por mim, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo seguidamente distribuída, fotocópia, a todos os membros da Câmara. ----------

----- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 13H30. ==========

O PRESIDENTE,

S. R.

2010.11.22
Livº. 141

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,